

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 109/2018- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 10/05/2018	

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**1.0 PROPÓSITO**

Designar os membros da equipe de planejamento da contratação de prestação de serviço.

Membro da Equipe de Planejamento:

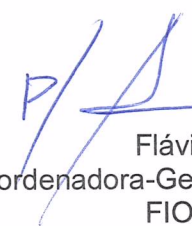
Deise Nel Parada da Silveira	Mat. Siape nº 1356427
------------------------------	-----------------------

**2.0 OBJETIVO**

Contratação de pessoa física, visando desenvolver "in loco" atividades de apoio para a realização do inventário de materiais permanentes, nas Unidades da Fiocruz.

**3.0 VIGÊNCIA**

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

  
Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
FIOCRUZ

*Alex Lima de Carvalho*  
Coordenador Substituto de Administração  
C OGEAD - FIOCRUZ  
Matricula SIAPE: 1285515

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 10/05/2018
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade//Depto/Setor):</b> COGEAD/DECOM/SEAC	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Deise Nel Parada da Silveira	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1356427
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:deise.parada@fiocruz.br">deise.parada@fiocruz.br</a>	<b>Telefone:</b> (21) 3836-2157
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de pessoa física, visando desenvolver "in loco" atividades de apoio para a realização do inventário de materiais permanentes, nas Unidades Centralizadas da FIOCRUZ.	
<b>Objeto trata-se:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p>Faz-se necessário a contratação desta atividade de apoio, afim de que a Seção de Patrimônio Central da Coordenação Geral de Administração, possa atender satisfatoriamente e com rapidez, as demandas temporárias oriundas do Inventário dos bens móveis das Unidades Centralizadas.</p> <p>Tal solicitação objetiva imprimir rapidez na realização do inventario do ano de 2018 dos mais de 40 mil bens móveis e equipamentos localizados nas Unidades centralizadas da Fiocruz.</p> <p>A Cogead como órgão central normalizador e normatizador das ações patrimoniais, considera que é indispensável que seu corpo profissional e técnico, seja constituído por um quantitativo que atenda de maneira prática as Unidades da Fiocruz, no que se refere ao inventário 2018.</p>	
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>	
Prestação de serviço de 1 (um) profissional para apoio as ações complementares, para levantamento situacional do ano de 2018 dos bens permanentes das unidades centralizadas, para adequação das informações gerenciais, pelo período de 05 meses (R\$ 1.600,00 mensal), totalizando R\$ 8.000,00.	
<b>3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços</b>	
11 de junho de 2018.	



Ministerio da Saude

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração

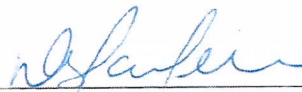


**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização**

<b>Equipe de Planejamento:</b>  1 – Deise Nel Parada da Silveira / Mat. Siape: 1356427 <a href="mailto:deise.parada@fiocruz.br">deise.parada@fiocruz.br</a>	<b>Fiscal:</b>  1 – Márcia Guimarães de Souza / Mat. Siape: 1554318 <a href="mailto:marcia.guimaraes@fiocruz.br">marcia.guimaraes@fiocruz.br</a>
---	--

Declaro que o servidor indicado foi comunicado e está ciente de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Nome completo / cargo / função / carimbo e assinatura